



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”
CNPJ 09.087.153/0001-92

CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

29/02/2016 - Indicação nº 006/2016- Vereador Cristóvão Rodrigues de Carvalho

Base Legal, artigo 240 Regimento interno.

Súmula: Indica a necessidade de providências quanto a situação do antigo lixão do município, localizado no bairro Lambari, zona rural.

Senhor Presidente,

Indico ao Departamento de Obras Públicas – necessidade de providências quanto à limpeza do local do antigo lixão.

Como se verifica pela fotografia em anexo a esta indicação, a situação é muito grave, o local esta em estado de total abandono, com muito lixo espalhado e acumulado, situação totalmente contrária a atual política pública de limpeza urbana.

Justificativa

No momento em que as Autoridades de todos os níveis de administração, estão preocupadas em combater a proliferação do mosquito transmissor de várias doenças, o “*aedis aegypti*”, não podemos admitir a existência de locais propícios a abrigar focos deste inseto. É inaceitável que em local sob administração do poder público, o lixo acumulado e resto de sucatas possam ser locais de possíveis focos do mosquito, o descaso da administração neste ponto, compromete todo o município e região, deixando a população toda a mercê de uma possível contaminação pelo mosquito vindo a convalescer de doença grave.

Portanto deve a Secretaria de Obras Públicas do Município, tomar as providências necessárias, realizando a limpeza do local e cuidando de sua regular manutenção, evitando risco a saúde dos munícipes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 29 de fevereiro de 2016.

Cristóvão Rodrigues de Carvalho
Vereador